



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2004/2024

CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO DA SERVIDORA LUCIANE RECH
MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o protocolo e-387/2024;
- b) o parecer Jurídico.

RESOLVE:

I – Reduzir, a **JORNADA DE TRABALHO** da servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II - A redução da carga horária será de 50% (cinquenta), sem prejuízo da remuneração.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3155 Página 110 Ano: XIII

Data: 18/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1120E6AA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2003/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINICE MACEDO GRAVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDINICE MACEDO GRAVE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.398.323-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 053.449.019-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 542/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 14 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1EAE08B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2004/2024

CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o protocolo e-387/2024;
o parecer Jurídico.

RESOLVE:

I – Reduzir, a JORNADA DE TRABALHO da servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II - A redução da carga horária será de 50% (cinquenta), sem prejuízo da remuneração.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 14 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:40DD71FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2005/2024

CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o protocolo e-374/2024;
o parecer Jurídico.

RESOLVE:

I – Reduzir, a JORNADA DE TRABALHO da servidora PATRICIA FERNANDES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES, nomeada através da Portaria nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - A redução da carga horária será de 50% (cinquenta), sem prejuízo da remuneração.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 14 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3E5F9F46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A.H. FERNANDES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.012.675/0001-30, com endereço em AV 31 DE MARÇO 514, IPORÃ/PR, CEP 87560-000, representada por **ALEANDRO HENRIQUE FERNANDES**, portador do CPF 045.402.539-48, RG 8.104.950-5 SSP-PR, estado civil **CASADO**, profissão **EMPRESÁRIO**, nacionalidade **BRASILEIRO**, residente no endereço **AVENIDA JOÃO XXIII Nº 436, CENTRO, IPORÃ/PR CEP 87560-000**. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024, do Pregão Eletrônico 011/2024, Processo 029/2024, mediante as cláusulas que seguem: